

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Resolução foi afixada no Mural do Município.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 15 | 08 | 2023

Daniel Gomes Reis

Assinatura

RESOLUÇÃO Nº 011/2023-CMAS

Dispõe sobre a “Prestação de Contas: Janeiro a Julho de 2023.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no inciso IV e V do art. 2 da Lei do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de nº 415, de 15 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar, após a Centésima Primeira Reunião Extraordinária no dia 15/08/2023, Prestação de Contas: Janeiro a Julho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 15 de Agosto de 2023.

Silvany dos Santos Alcântara
Silvany dos Santos Alcântara
Presidente do CMAS